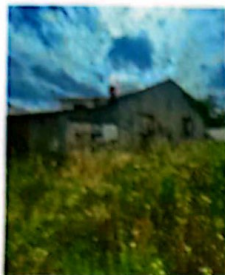


H. 1 de 2



IDENTIFICAÇÃO POSTAL

Morada R PADRE MATOS, 21
Localidade ALBERGARIA-A-VELHA
Freguesia ALBERGARIA-A-VELHA
Concelho ALBERGARIA-A-VELHA

GPS 40.687008, -8.475780

IDENTIFICAÇÃO PREDIAL/FISCAL

Conservatória do Registo Predial Omissa
Nº de Inscrição na Conservatória -
Artigo Matricial nº 750

Fração Autónoma

De acordo com o Decreto-Lei nº 101-D/2020, de 7 de dezembro, na sua atual redação, os edifícios existentes são classificados como "edifícios em ruínas", quando apresentam um tal estado de degradação da sua envolvente que, para efeitos de aplicação do diploma anteriormente referido, fiquem prejudicados da sua utilização para os fins a que se destinam.

De acordo com a alínea g) do nº 2 do artigo 18º, do referido Decreto-Lei, os edifícios classificados como "edifícios em ruínas" estão excluídos do Sistema de Certificação Energética.

A presente declaração, emitida no Portal SCE pelo Perito Qualificado abaixo identificado, classifica o edifício em causa como edifício em ruínas, de acordo com a alínea g) do artigo 3º, do referido Decreto-Lei, tendo por base as inspeções recolhidas e submetidas no referido portal e permanece válida enquanto o imóvel se mantiver nas condições que conduziram a esta classificação

Perito(a) Qualificado(a)

Nome: Sousa

Nº: 1941

Para mais informações consulte www.adene.pt